

AGENERSA

5ª Revisão Quinquenal

CEG e CEG-RIO

Relatório Preliminar do
Grupo de Trabalho



Grupo de Trabalho



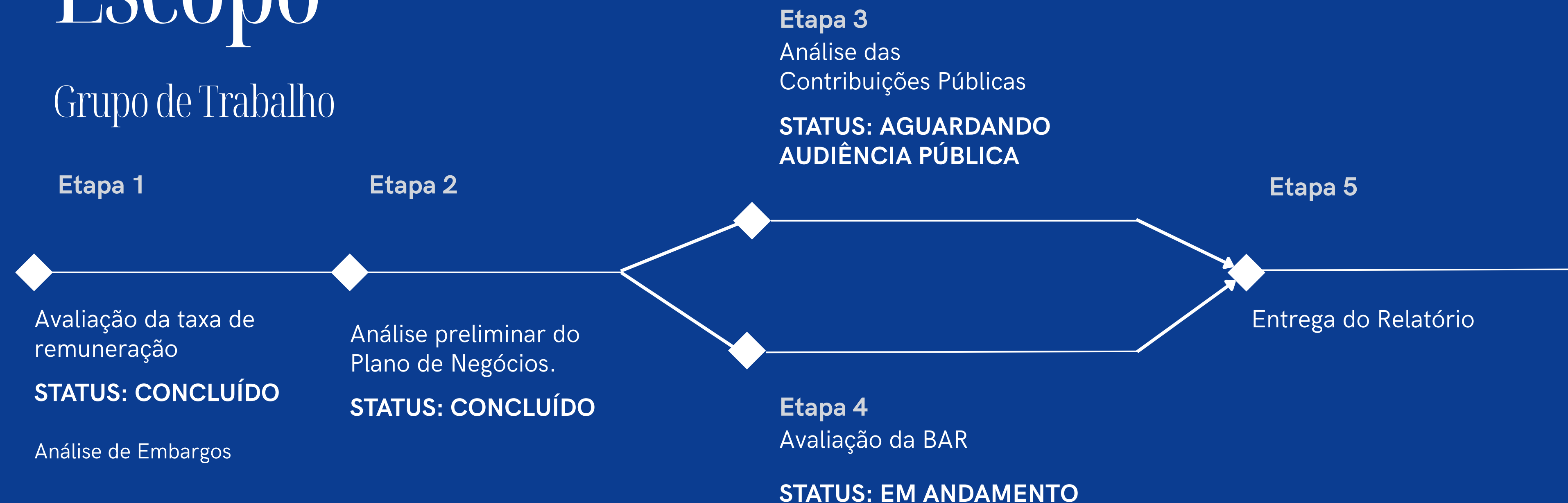
Instituído pela Portaria
AGENERSA nº 920/2025



Equipe Multidisciplinar, sendo composto por profissionais com formação nas áreas de Economia, Direito, Contabilidade e Engenharia

Escopo

Grupo de Trabalho



Objetivo

Relatório do Grupo de Trabalho

VISÃO MACRO

Avaliar, em nível preliminar, a proposta da 5ª Revisão Quinquenal da CEG e da CEG-RIO

TRANSPARÊNCIA

Subsidiar a Consulta e a Audiência Pública com informações claras e rastreáveis

DIAGNÓSTICO

Identificar inconsistências metodológicas e lacunas técnicas frente ao histórico regulatório

Diretrizes

Adotadas na Análise



Aderência ao Acordo

Verificação da conformidade com os termos estabelecidos na 4ª Revisão Quinquenal e compromissos assumidos anteriormente.



Modicidade Tarifária

Garantir tarifas justas e acessíveis para os consumidores, evitando impactos excessivos nos custos do serviço.



Equilíbrio Econômico

Assegurar sustentabilidade financeira da concessão mantendo retorno adequado sobre investimentos.



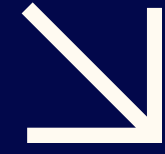
Transparência

Exigência de rastreabilidade dos dados e consistência metodológica em todas as análises apresentadas.

Análises Realizadas



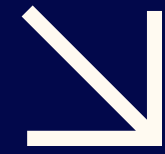
Projeção da Demanda



Base de Ativos



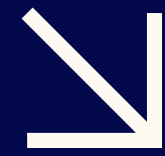
Projeção do Opex



Tratamento da Outorga
do 3º Termo Aditivo



Plano de Investimentos



Compensação do IGP-M
Retido

Projeção da Demanda



Não reflete as expansões da malha de distribuição projetadas pelas concessionárias



Não observou as mudanças regulatórias previstas para o segmento termelétrico



A proposta apresentada não contempla a entrada de novos usos de gás natural



Não considera as mudanças de consumo de gás atribuídas ao mercado livre



As estimativas apresentadas carecem de maior robustez

Projeção de OPEX



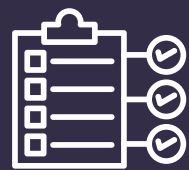
Inclusão de itens não elegíveis (FEET/FOT)



Novas rubricas sem histórico



Valores estimados difere do históricos das despesas realizadas



Não rastreável - Não há identificação para a devida conferência com as demonstrações contábeis



Superdimensionamento de custos



Seguro Garantia: Tema ainda em decisão regulatória e inclusão de valores sem benchmark de mercado

CAPEX

Base de Ativos e Plano de Investimentos



Falta de detalhamento territorial



Projeções sem base sólida



A base contábil apresentada difere significativamente da base regulatória estabelecida.



Premissas frágeis e dados inconsistentes



Não utilização dos valores realizados 2023-2025



Base de remuneração estabelecida na 4ª Revisão Quinquenal não foi utilizada como referência

Tratamento da Outorga 3º TA



Tema já foi pacificado pelo acordo da 4º RQ



Decidiu-se que não haveria remuneração tarifária



Metodologia de pagamento a ser definida na 5º Revisão Quinquenal



Concessionárias renunciaram ao reconhecimento como ativo regulatório



Outorga seria classificada como ativo indenizável



GT entende não ser adequado a inclusão da Outorga na BAR

Compensação do IGP-M

Proposta das Concessionárias

Cálculo isolado da perda de receita durante o período pandêmico, sem considerar o contexto completo do ciclo revisional anterior.

Riscos Regulatórios

Possível superestimação da perda de receita

Riscos Regulatórios

Potencial impacto indevido na tarifa e desconsidera os demais impactos (custos, investimentos)

Abordagem do GT

Avaliação integrada do fluxo da 4ª RQ, contemplando receitas, OPEX, CAPEX e efeitos da retroatividade tarifária.

Benefícios Esperados

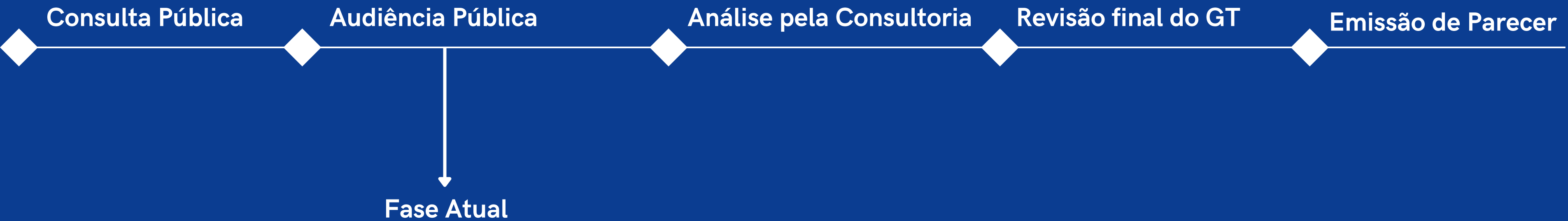
Tratamento conjunto de:

- IGP-M represado
- Subinvestimentos
- Ajustes da 4ª RQ

Benefícios Esperados

Evita compensações fragmentadas e incoerentes, garantindo equilíbrio econômico-financeiro, rastreabilidade e modicidade tarifária.

Próximos Passos



Obrigado
